



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

## CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício nº 013/2018

Ponte Preta, RS, 18 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Abril do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

### MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 009/18 - Que “altera dispositivos da Lei Municipal 1.055/2008 e dá outras providências.” Mediante parecer da Assessoria Jurídica desta Casa foi constatado a impossibilidade de análise do Projeto, eis que prejudicado pela reiteração de matéria já apreciada pelo plenário no Projeto de Lei do Executivo de nº 004/2018. Assim com fulcro no Artigo 32, inciso II, “c” e Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, declarou-se a proposição prejudicada.

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 012/18 - Em relação a este Projeto: “que Regulamenta a realização de feiras em nosso Município”, com fulcro no Artigo 167 do Regimento Interno desta Casa e Artigo 31, XIX, da Lei Orgânica Municipal, propôs-se a convocação do Secretário da Administração e Fazenda Municipal, podendo-se fazer acompanhar de um assessor, para que preste informações e esclarecimentos sobre o Projeto em Plenário. Registra-se que os prazos previstos no Artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, deverão ser respeitados. **REFERIDA CONVOCAÇÃO FOI APROVADA (Por sete votos e duas abstenções)**

PROJETO DE LEI Nº. 013/18 que: “abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 543.385,00 e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

RECEBIDO  
18/04/2018  
Prefeitura Mun. Ponte P

Franciele Betiato Marmentir  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS





Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

### MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO Nº 028/2018.** Apresentada pelo Vereador Enio Celi, do partido MDB que: "Solicita que seja feito o cascalhamento da propriedade de Itamar Zicato e Amélio Zicato." **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

**INDICAÇÃO Nº 029/2018.** Apresentada pelo Vereador Enio Celi, do partido MDB que: "Solicita que seja feito reparos na pinguela na comunidade de Valentim Berto atrás do Salão da Capela, onde liga ao Campo de Esportes." **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

**INDICAÇÃO Nº 030/2018.** Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB: "Solicita que seja adquirida uma segadeira, lancinho e enfardadeira pela prefeitura para auxiliar na produção de feno para os agricultores." **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PEDIDO DE RENOVACÃO DE INFORMAÇÃO Nº 003/2018:** O Vereador Elio Gadenz que abaixo subscreve representante do Partido Trabalhista Brasileiro PTB vem por meio desta requerer: "O Vereador Elio Gadenz que abaixo subscreve representante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro PTB, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 149, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem por meio desta requerer complementação à informação anterior, a fim de que seja esclarecido se há férias vencidas e não concedidas/indenizadas, bem como quanto tempo cada um dos Cargos de Confiança tem à gozar." **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

**PEDIDO DE RENOVACÃO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2018:** O Vereador Enio José Celi que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 149, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Artigo 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, requerer: "Complementação à informação anterior, eis que a resposta não satisfaz o autor do pedido, pois o simples fato de a documentação estar com o Secretário Municipal, não justifica a negativa da prestação da informação solicitada. Assim, requer informações quanto à Infrações/Autuações de trânsito, no período de 2017 dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, informando o respectivo condutor." **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

RECEBIDO

18/04/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Emprego: 01/2018





Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº005/2018:** Os Vereadores Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Elio Gadenz e Alceu Carus, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Artigo 149), e nas Constituições Federal e Estadual, vem muito respeitosamente, por meio desta requerer: “Informações quanto ao Contrato que cede o uso do “Telecentro e Biblioteca Pública Municipal” do município de Ponte Preta/RS à empresa terceirizada, juntando cópia do contrato, bem como a documentação da relação empregatícia entre a empresa e os funcionários que prestam serviços nos locais.” **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

  
Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**


DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

RECEBIDO

18/01/2018

Administrativa Prefeitura Municipal Ponte Preta

  
Franciele Betiato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

**Indicação nº 028/2018, 16 de Abril de 2018.**

O Vereador Enio José Celi, que abaixo subscreve, vereador do Partido MDB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

*- Solicita que seja feito o cascalhamento da propriedade de Itamar Zicato e Amélio Zicato*

**JUSTIFICATIVA**

Em Plenário

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 16 de Abril de 2018.

**ENIO JOSÉ CELI**

Vereador do MDB

RECEBIDO

18/04/2018

Prefeitura Municipal de Ponte Preta

Franciele Betinato Marmontini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

**Indicação nº 029/2018, 16 de Abril de 2018.**

O Vereador Enio José Celi, que abaixo subscreve, vereador do Partido MDB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

*- Solicita que seja feito reparos na pinguela na comunidade de Valentim Berto atrás do Salão da Capela, onde liga ao Campo de Esportes.*

**JUSTIFICATIVA**

Em Plenário

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 16 de Abril de 2018.


  
**ENIO JOSÉ CELI**

Vereador do MDB

RECEBIDO

16/04/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

  
Franciele Betiato Marmellini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

**ENIO JOSÉ CELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

**Indicação nº 030/2018, 16 de Abril de 2018.**

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

*- Solicita que seja adquirida uma segadeira, lancincho e enfardadeira pela prefeitura para auxiliar na produção de feno para os agricultores.*

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, pois a prefeitura não possui estes equipamentos que são necessários para a produção de feno, utilizado para alimentação de bovinos de corte ou de leite. Onde estes animais fazem parte da economia do município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 16 de Abril de 2018.

  
**JANDIR MARTINELLI**

Vereador PTB

  
**ELIO GADENZ**

Vereador PTB


  
**ALCEU CARUS**

Vereador PP

  
**NELCIR OLDRA**

Vereador PP

RECEBIDO  
18/04/2018  
Prefeitura Mun. Ponte Preta

  
Franciele Betiato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

**ENIO JOSÉ CELI**

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta - RS

**Pedido de Renovação de Informação nº 003/2018, de 16 de Abril de 2018.**

O Vereador Elio Gadenz que abaixo subscreve representante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro PTB, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 149, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem por meio desta requerer complementação à informação anterior, a fim de que seja esclarecido se há férias vencidas e não concedidas/indenizadas, bem como quanto tempo cada um dos Cargos de Confiança tem à gozar.

**Justificativa**

Fiscalizar a concessão/indenização das férias para os Cargos de Confiança.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, 16 de Abril de 2018.

  
**ELIO GADENZ**  
Vereador PTB

RECEBIDO  
18/04/2018  
Prefeitura Mun. Ponte Preta

  
Franciele Betiato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Ponte Preta - RS

**Pedido de Informação nº 004/2018, de 16 de Abril de 2018.**

O Vereador Enio José Celi que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 149, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Artigo 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, requerer complementação à informação anterior, eis que a resposta não satisfaz o autor do pedido, pois o simples fato de a documentação estar com o Secretário Municipal, não justifica a negativa da prestação da informação solicitada.

Assim, requer informações quanto á Infrações/Autuações de trânsito, no período de 2017 dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, informando o respectivo condutor.

**Justificativa**

Analisar as infrações de trânsito e o motivo de cada uma delas.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, 16 de Abril de 2018.

**ENIO JOSÉ CELI**

Vereador do MDB

RECEBIDO

18/04/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Bétato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

**ENIO JOSÉ CELI**

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta - RS

**Pedido de Informação nº 005/2018, de 16 de Abril de 2018.**

Os Vereadores Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Elio Gadenz e Alceu Carus, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Artigo 149), e nas Constituições Federal e Estadual, vem muito respeitosamente, por meio desta requerer informações quanto ao Contrato que cede o uso do "Telecentro e Biblioteca Pública Municipal" do município de Ponte Preta/RS à empresa terceirizada, juntando cópia do contrato, bem como a documentação da relação empregatícia entre a empresa e os funcionários que prestam serviços nos locais.

**Justificativa**

Serve a informação para analisar a forma de contratação entre o município e a empresa, bem como para fiscalizar a correta aplicação da Legislação Trabalhista entre a empresa e seus funcionários.

Nestes Termos,


Pede e Espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, 16 de Abril de 2018.

  
**JANDIR MARTINELLI**

Vereador PTB

  
**NELCIR OLDRA**  
Vereador PP

  
**ELIO GADENZ**  
Vereador PTB

  
**ALCEU CARUS**  
Vereador PP

RECEBIDO  
15/04/2018  
Prefeitura Mun. Ponte Preta  
  
Franciele Betato Marmontin  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS